

## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO N.º 01, DE 30 OUTUBRO 2025.

Dispõe a Moção de aplausos e reconhecimento ao <u>Senhor: José Elias Filho.</u>

A Vereadora da Câmara Municipal de Heliodora/MG, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Senhor: José Elias Filho, mais conhecido como Tajão.

A presente moção de aplauso tem como objetivo prestar uma justíssima e merecida homenagem ao ilustre congadeiro, em reconhecimento a sua incansável dedicação e contribuição para preservação e difusão da cultura do congado em nosso município.

Assim, esta Casa Legislativa, quer traduzir o sentimento de todos os Heliodorenses que mantêm a esperança e confiança nas pessoas, reconhecendo.

Nestes termos. Pede deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Heliodora – Estado de Minas Gerais, aos 30 dias de outubro de 2025.

DE HELIODORA - MG

Protocolo Nº 259 / 2025

Documento recebido no dia 31 / 10 / 25 às (\$\mathbb{R}\$: 30 horas

Memous.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

ASSINATURA

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345 www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

## JUSTIFICATIVA

## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

É com grande alegria que a Vereadora Proponente, vem prestar Moção de Aplausos ao **Senhor: José Elias Filho**, pela incansável luta para manter viva a tradição das congadas.

A rica e ancestral manifestação cultural do congado, com suas raízes na sua cultura afro – brasileira, é uma expressão de fé, resistência e identidade que enriquece nosso patrimônio imaterial.

A devoção a nossa senhora do Rosário, São Benedito e santa Efigênia, expressa através da dança, música e rituais mantem viva uma tradição secular, que forma parte da memoria da historia de nosso povo.

Desta forma, para esta Vereadora que subscreve, o Legislativo fica honrado em homenagear o nobre Senhor José Elias Filho por ser merecedor de reconhecimento decorrente da luta para que se mantenha viva a tradição das congadas.

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações ao senhor Tajão, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Heliodora – Estado de Minas Gerais, aos 30 dias de outubro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG

Protocolo N° 259/2025 Documento recebido no dia

31 110 125 as 12:30 horas

ASSINATURA

Pagimaira Miranda Nunca Padri

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora